



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 13 / 04 / 15

Encaminhado em: 14 / 04 / 15

Ofício N.º: 946-15

Protocolo N.º: 1563 Data: 07/04/15

Horário: 12:54 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 269

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.751, DE 14 DE MAIO DE 2013, QUE "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOS ATOS RELATIVOS À MOBILIDADE DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

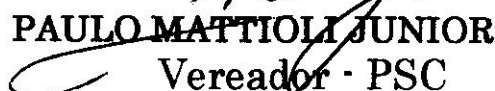
Considerando cada vez mais a necessidade da transparência da Administração Pública Municipal para com a sociedade;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.751, de 14 de maio de 2013, que "Estabelece a obrigatoriedade de publicação, no Diário Oficial do Município, dos atos relativos à mobilidade dos servidores, empregados públicos e agentes políticos no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências";

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) - A Lei Municipal nº 5.751, de 14 de maio de 2013 está sendo cumprida?
- b) - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2015.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC